INDICAÇÃO nº. 277/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mutirão para castração de cães e gatos no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz, respaldado na nova legislação federal que sancionou e publicou a Lei 13.426/2017, criando uma política de controle de natalidade de cães e gatos no Brasil. A superpopulação de animais e a falta de cuidados por parte de seus tutores acabam gerando um grande número de animais domésticos maltratados, abandonados nas ruas, onde sofrem violências e se tornam potenciais vetores de zoonoses. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor

Reduz completamente o risco de tumores de mamas, próstata e tumores transmitidos sexualmente;

Elimina a gravidez psicológica (pseudociese) nas fêmeas;

Nos gatos há a diminuição do hábito de urinar nos objetos da casa para demarcar território;

Evita que fiquem fora de casa por dias sem se alimentar para acasalar;
Evita gravidez indesejada;

Animais se tornam mais saudáveis e sua expectativa de vida aumenta, pois há menor chance de doenças reprodutivas;

Tendência para fugir e andar solto (cães andarilho) redução em 90 % dos casos.